CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 215/2020

AUTOR DO PROJETO: Geraldo Junior

EMENTA: "Dispõe sobre a garantia da realização na rede municipal de Saúde do exame de sangue CPK aos recém-nascidos, para diagnosticar a Distrofia Muscular Duchenne no Município de Salvador".

RELATOR: Daniel Alves

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 215/2020, de autoria do vereador Geraldo Junior, que visa garantir a realização na rede municipal de Saúde do exame de sangue CPK aos recém-nascidos, para diagnosticar a Distrofia Muscular Duchenne no Município de Salvador.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 215/2020.**

Sala das Comissões, 21 de junho de 2021.

Daniel Alves
Relator

Joceval Rodrigues	Fabio Souza	Ricardo Almeida
Sidninho	Claudio Tinoco	Marta Rodrigues